

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante: Comissão Permanente de Licitação- CPL**

**INTERESSADO: CPL**

**PROCESSO LICITATORIO Nº: 9/2018-00014-SRP**

**ASSUNTO:** Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de **ADITIVO AO CONTRATO Nº20190033**, oriundo do Processo Licitatório Nº **9/2018-00014-SRP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO DO PARÁ.**

**CONTRATADA:** TRANSPORTE CARDOSO GOMES LTDA- EPP, CNPJ Nº 24.894.898/0001-57.

### DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **1º TERMO ADITIVO:**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 280.370,00(duzentos e oitenta mil trezentos e setenta reais), nos termos do art. 65 paragrafo 1º, da lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.508.240,00 (um milhão quinhentos e oito mil duzentos e quarenta reais).

Conforme memorando 104/2019- SEMED-FINANCEIRO/PMMR e Justificativa de Acréscimo de Valor 25% ao CCONTRATO Nº2019033 assinado Pela Secretária Municipal de Educação solicitando o Termo Aditivo relacionado acima.

### DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

### MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA**, prosseguimento do processo, conforme os termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 10 de Setembro de 2019.

---

Valdiney Marcelo Alves Gadelha  
Controlador Geral do Município  
DECRETO Nº323/2018